



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 150

Caracarái-RR, 09 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:

| PROFISSIONAL | OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM | PERCUSSO | DATA |
|------------------------|---|---|------------------------|
| EDILENO SILVA SOUSA | Conduzir veículo Mitsubishi TRITON L 200 NAZ 3988, a fim de transladar com o Diretor de Administração e Planejamento, que participará de reunião na Reitoria do IFRR e entregará documentos oficiais e conduzirá o veículo citado acima para fazer Manutenção Preventiva. | Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso. | 21 de novembro de 2014 |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 09 de março de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012